



A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1544 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

CRIA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ - no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Código de Ética e Conduta do DETRO/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Ética e Conduta do Departamento de Transportes Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro, a qual compete:

I - Aplicar o Código de Ética e Conduta Profissional do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, devendo:

- dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
- recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do DETRO/RJ, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- supervisionar a observância do Código de Conduta Profissional do DETRO/RJ e comunicar à Presidência situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Art. 2º - A Comissão será integrada por servidores efetivos, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Maria de Fátima de Oliveira Virgínio, ID Funcional nº 5485320
Roberto Borges Gallego Soares, ID Funcional nº 26894610
Lourenço Fernandes de Paula, ID Funcional nº 42818028
Elair Soares Bispo Junior, ID Funcional nº 42819520 - Suplente
Fábio Marcos Lopes de Carvalho, ID Funcional nº 82821606 - Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES nº1528, de 16 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020

OSWALDO LUIZ PACHECO RIBEIRO
Presidente

Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br

Veículo: D.O.R.J.
Data: 31/08/2020
Caderno: Parte I
Página: 35
Título: Portaria
DETRO/PRES.Nº 1544 de
21/08/2020 – Cria comissão
de ética e conduta do
departamento de transportes
rodoviários do estado do RJ –
DETRO/RJ.



**INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO**